PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA
Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03 Exercício: 2013

DECRETO Nº 2824 , DE 05 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.1358

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 8.827,50 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 Fundo Municipal de Assistência Social

334	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	2.354,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 024	CONVÊNIO - ESTADUAL BÁSICO		
335	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	6.473,50	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 024	CONVÊNIO - ESTADUAL BÁSICO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 8.827,50

Fontes de Recurso	
02 19	8.827,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 05 de abril de 2013

CLAUDIONIR GHELFI
Prefeito